



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



EDITAL Nº 008/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO
REMUNERADO NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO

A Prefeitura Municipal de Jacuípe, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de **Estágio Supervisionado Não Remunerado** na área de **Arquitetura e Urbanismo**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

O presente edital tem como objeto a seleção de estudantes de graduação em Arquitetura e Urbanismo para atuação como estagiários no âmbito da Prefeitura Municipal de Jacuípe – AL, em atividades de apoio técnico, planejamento urbano, desenho arquitetônico, levantamentos e demais demandas inerentes à formação profissional, sem ônus financeiro para o Município.

2. NATUREZA DO ESTÁGIO

- O estágio será **não remunerado**, de caráter **obrigatório ou não obrigatório** (conforme exigência da instituição de ensino), com duração mínima de **03 (três) meses** e máxima de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e autorização da instituição de ensino.
- A jornada será de até **20 (vinte) horas semanais**, a serem cumpridas no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a disponibilidade do setor e do estudante.
- O estágio será regido pela **Lei Federal nº 11.788/2008** e pela **Norma Interna Municipal** pertinente.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Arquitetura e Urbanismo, a partir do **3º período** ou equivalente;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida;
- d) Apresentar termo de compromisso e carta de encaminhamento/aceite da instituição de ensino;
- e) Não possuir vínculo empregatício que impeça a execução das atividades do estágio.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O estagiário atuará em atividades como:

- Apoio na elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos;
- Desenvolvimento de plantas, cortes, fachadas e detalhes construtivos;
- Levantamentos métricos e fotográficos;
- Auxílio no acompanhamento de obras e fiscalização;
- Apoio em atividades de regularização fundiária e cadastramento técnico;
- Organização e arquivamento de documentos técnicos;
- Outras atividades correlatas à área de formação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



5. INSCRIÇÕES

- **Período:** de 01/09/2025 a 05/09/2025
- **Local:** Secretaria Municipal de Infraestruturas, Transportes e Serviços Públicos – Sede da Prefeitura Municipal de Jacuípe – AL.
- **Horário:** 08h às 13h.
- **Documentos exigidos:**
 1. Ficha de inscrição (fornecida no ato);
 2. Cópia de documento oficial com foto;
 3. Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;
 4. Currículo simples;
 5. Carta de encaminhamento/aceite da instituição de ensino (poderá ser entregue até a data de assinatura do termo).

6. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em **etapa única**, composta por **análise curricular e entrevista**.

- **Análise curricular:** avaliação de histórico escolar, cursos complementares e experiências na área;
- **Entrevista:** avaliação de habilidades, interesse, disponibilidade e alinhamento com as atividades do estágio.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município, no dia 08/09/2025.

8. FORMALIZAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, toda a documentação exigida pela Lei nº 11.788/2008 e pela instituição de ensino.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente processo seletivo não gera vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Jacuípe.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Jacuípe – AL, 25 de agosto de 2025

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

EDUARDA PAVOLLYNE FREITAS FERREIRA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 08/2025